pela Portaria nº 586/2007 – DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e ....

CONSIDERANDO as declarações prestadas por Carlos José Tavares Neves, examinador de trânsito desta Autarquia;

CONSIDERANDO que a realização do exame de prática de direção veicular 2 rodas da candidata Juliane Souza dos Passos, a qual foi reprovada em razão da ocorrência de duas faltas, uma grave (deixar de colocar um pé no chão e outro no freio ao parar o veículo) e uma média (interromper o funcionamento do motor sem justa causa, após o início da prova), totalizando 05 pontos:

CONSIDERANDO que o examinador foi abordado pela instrutora do CFC Rocha, de prenome Luana, questionando o referido resultado e determinando que a candidata não assinasse a planilha;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR que se posicionou pela abertura de Processo Administrativo Sumário por violação ao art. 41, III e art. 44, VII e VIII ambos da Portaria nº1912/2007 -DG/PROJUR.

#### RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Sumário para apurar a conduta irregular atribuída a instrutora do CFC Rocha, por violar, em tese, o art. 41, III e art. 44, VII e VIII ambos da PORTARIA Nº 1912/2007 - DG/PROJUR;

II - DESIGNAR os servidores SÍLVIA MARGARETH FREIRE FA-RIAS, Procurador Autárquico, matrícula nº 55589015/1, LORENA ARAÚJO DINIZ BARROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57176352/1, MARYLIN LIMA DE MATOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57176323/1 e DENISE LÚCIA LOPES DINEL-LE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3263916/1 para, sob a presidência da primeira, apurarem esse fato;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, como estatui o artigo 51 da PORTARIA Nº 1912 - DG/PROJUR;

 ${
m IV}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 22 de janeiro de 2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA Procuradora Jurídica Chefe

# PORTARIA N° 098/2008 - DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 – DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e ....

CONSIDERANDO as declarações prestadas por Maria Edileuza dos Santos Damasceno;

CONSIDERANDO que a mesma não realizou o curso teóricotécnico, tendo comprado o certificado por R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no CFC Liberal através do instrutor Sérgio dos Santos Filho;

CONSIDERANDO que a candidata não foi aprovada no exame de legislação de trânsito, motivo pelo qual procurou novamente o instrutor Sérgio dos Santos Filho, o qual lhe cobrou o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para conseguir a sua aprovação, porém nunca mais o encontrou;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR nº 3777/2007 que se posicionou pela abertura de Processo Administrativo Sumário por violação ao art. 41, III; art. 44; art. 46 e art. 50 da Portaria nº1912/2007 -DG/PROJUR.

### RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Sumário para apurar a conduta irregular atribuída ao instrutor do CFC Liberal, por violar, em tese, o art. 41, III; art. 44; art. 46 e art. 50 da PORTARIA Nº 1912/2007 – DG/PROJUR;

II - DESIGNAR os servidores MELIZA ALVES BARBOSA, Procurador Autárquico, matrícula nº 55588686/2, LORENA ARAÚ-JO DINIZ BARROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57176352/1, PABLO CONDURÚ MONTEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 80845373/1/1 e DANIELLE OLIVEIRA DE SÁ, Assistente Administrativo, matrícula nº 80845365/1 para, sob a presidência da primeira, apurarem esse fato;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, como estatui o artigo 51 da PORTARIA Nº 1912 - DG/PROJUR;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 23 de janeiro de 2008. MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

PORTARIA N° 085/2008 - DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 586/2007 – DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e ....

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2006-364501 referente a transferência irregular de propriedade do veículo de placa KEF 0600/PA realizado na Agência de Santa Izabel;

CONSIDERANDO que foi realizado o processo de licenciamento 2006 e incluído um financiamento, sem autorização da proprietária;

CONSIDERANDO o parecer da PROJUR nº 3943/2007 que se posicionou pela abertura do Processo de Sindicância para a apuração dos fatos e comprovação de eventual envolvimento de servidor desta Autarquia, com base no art. 199 da Lei 5810/94.

I - INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar, com fundamento no art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, visando investigar a transferência irregular de propriedade do veículo de placa KEF 0600/PA;

II - DESIGNAR os servidores MARIA LUCIEIRE MIRANDA LIMA, Assistente de Administração, matrícula nº 3266923-010, MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 5053080-018 e MARIA DO CARMO SOUZA MAIA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 57175944/1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem esse fato;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do artigo 201 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 22 de janeiro de 2008. MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

## EDITAL N° 13734114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, \$4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

### Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descricao

MVY9618TO NEUZIRENE DE OLIVEIRA CARVALHO 26/10/2007 0952 0000178459 DIRIGIR USANDO CALC. N FIRME.

JVE6359PA A.PRUDENCIO LIMA INDUSTRIA E COMERCIO-ME 30/10/2007 1600 0000190787 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN

JVE6359PA A.PRUDENCIO LIMA INDUSTRIA E COMERCIO-ME 30/10/2007 1620 0000190788 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

CLJ0526TO MARCONES VIEIRA SENA

29/10/2007 1010 0000190552 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

KBU9968GO SIRLEY RAMOS

21/10/2007 0818 0000190749 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

NCT1026RO CELIA CRISTINA SANTANA

29/10/2007 2150 0000191487 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA GLD4410PA WELLITON CAVALCANTE BARROS

26/10/2007 1330 0000182832 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC JLF1918PE ANTONIO ALVES DA SILVA

29/10/2007 0105 0000182827 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

HZC6846BA ANTONIO FERNANDO DOS ANJOS SANTOS 31/10/2007 1620 0000182839 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

MMZ7292PB FRANCISCA DE ASSIS NETA

30/10/2007 0845 0000186877 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN

JQP2248BA NUNA IND E COM DE CARROCERIAS LTDA  $27/10/2007\ 1748\ 0000187351\$  COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

JVR2390PA DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL 30/10/2007 1626 0000181368 TRANSP. EM VEIC.DEST. A PASSAG

JTP2409PA ALFREDO KEMIL DOS SANTOS JUNIOR 19/10/2007 0928 0000186851 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.

JTP9998PA SEBASTIAO DOS SANTOS FERREIRA 20/10/2007 0750 0000188842 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

HPC6427PA IND E COM DE COMPENSADOS RIOMAR LTDA 20/10/2007 1438 0000188843 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

MWJ5828PA ARAPARI NAVEGACAO LTDA

31/10/2007 1635 0000190006 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN

JVL6212PA ENES MOREIRA DA SILVA

26/10/2007 1552 0000187017 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.

JUS8045PA ERNILDO LOPES

17/10/2007 1445 0000188101 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

JVF9161PA RAIMUNDO NONATO TIMOTEO 19/10/2007 1400 0000188840 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

JVX3362PA IND E COM DE LATICINIOS DA AMAZONIA LTDA  $29/10/2007\ 1040\ 0000190096\$  COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.

JVA8659PA JANIO ALMEIDA LACERDA

30/10/2007 1100 0000190562 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D

KBP4606PA LENZ RODRIGUES DE SOUZA

24/10/2007 0820 0000190674 COND. S/ UMA DAS PLACAS JTU3892PA CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU 28/10/2007 0845 0000189862 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/ TUNEL

JVD1541PA ITALO JOSE SILVA

26/10/2007 2330 0000191132 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

JVK3268PA EVELLEM RIBEIRO DOS SANTOS

26/10/2007 1035 0000186089 COND. S/ UMA DAS PLACAS KBV3451GO MARIA NERES PAMPLONA

22/10/2007 1550 0000188845 CD PES/CARGA NA PARTE EXTERNA

AIK2810GO CLETO MARCELINO PINTO

04/11/2007 0916 0000190855 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO

AHB2944PA ANTONIO ONEIDE FREITAS DO AMARANTE 20/10/2007 1025 0000172622 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN

GXJ0051PE GEANE APARECIDA DA CRUZ RODRIGUES 17/10/2007 1020 0000182086 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN

GLX2121PR CARLOS EDUARDO SCHULZ

KBR4192TO ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO 16/10/2007 1450 0000190501 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

MWK3430TO FERNANDO ADEMIR BRITO BARRA 03/11/2007 2215 0000186126 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN

MVQ7465TO ANTONINO BARROS

02/11/2007 0837 0000192052 TRANS C/ EXCESSO DE PESO MCD7610SC BANCO ITAULEASING S.A.

23/10/2007 1407 T000001894 TRANS C/ EXCESSO DE PESO MMZ7292PB FRANCISCA DE ASSIS NETA